

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05618/2013

PORTARIA D.G. N° 809, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 5618/2013 e autorização expressa da Presidente,

Considerando que, por meio do Mem. Circular n° 62/GP/2013, doc. 01, foram divulgadas as Varas do Trabalho que alcançaram melhor desempenho quanto às metas estabelecidas para os indicadores da atividade jurisdicional previstos no Planejamento Estratégico, nos anos de 2011 e 2012;

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula N° 308161028, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de participar da solenidade de premiação da citada Vara com o Selo de Qualidade em Prestação Judiciária, a realizar-se no dia 08/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 8/10 a 09/10/2013, tendo em vista que o evento terminará em horário incompatível com o retorno do servidor no mesmo dia, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm